

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.775/89

Denomina de "Pedro Máschio" a atual Rua 07 do Jardim Balneário desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no exercício de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Sete do Jardim Balneário passa a denominar-se "Pedro Máschio".

Art. 29 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revegadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de maio de 1.989.

PAULO CONSTANTINO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 061 06 189

SECAD/DSG.